



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 318/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 053/2022, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médico Dr. Jessione de Carvalho Lima Filho CRM 3181,

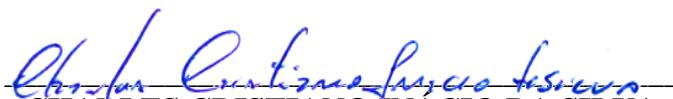
Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO FELIX DE SOUZA CPF 412.123.204-68**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR TEMPO INDETERMINADO**, com início em 09/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de dezembro de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito